



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

MUNICÍPIO DE ESTIVA

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

1- INFORMAÇÕES BÁSICAS

Nº Processo Administrativo: _____.

Área Requisitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida encontra amparo no item 79 do no planejamento de contratações da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

3- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação se faz necessária para compor a programação do evento com atrações para 2 dias, sexta 30 e sábado 31 de agosto, para a tradicional ExpoFest - Festival do Morango de Estiva no ano de 2024. Artistas estes que trazem uma singularidade nos seus shows, geralmente com repertório e temática específica para o tipo de evento, agradando o público presente.

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Entende-se necessário que a contratação apresente os seguintes requisitos: Artistas que possuem consagração no cenário nacional do segmento musical ao qual atuam, tanto referente à crítica especializada quanto a opinião pública e que atenderão ao estilo musical do evento e os anseios da população.

5- LEVANTAMENTO DO MERCADO

Analisando o mercado, entendem-se viáveis as seguintes alternativas, abaixo indicadas com os seus prós e contras:



TURISMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
ESTIVA - MINAS GERAIS

[Handwritten signature]
Estiva no Vento
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura



- Trata-se de artistas de grande nome no cenário nacional que atendem frequentemente as prefeituras de todo o país, que estão regularizadas junto aos órgãos competentes, possuindo toda documentação necessária vigente para contratação, tirando assim o risco de não obter alguma autorização, o que inviabilizaria tal contratação.
- Que já possuem qualidade musical aperfeiçoada e profissional, e que entregarão um show diferenciado e com particularidades como cenários, dançarinos, entre outros, tornando-se difícil a comparação deste tipo de serviço, evitando assim a má qualidade nas apresentações, bem como o descontentamento da população presente no evento.
- Possuem músicas autorais e notoriedade nacional no meio musical.
- Os preços praticados são vantajosos e estão em consonância com o mercado, em relação a outras prefeituras, o que irá gerar economia para administração, sendo que, a contratação dos artistas acontecem sem intermediários (empresários) que aumentam os valores de cachês e muitas vezes fazem exigências descabíveis, elevando assim os custos de contratação.

6- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, sopesando-se os prós e contras de cada uma delas, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é a contratação direta destes artistas para atender de forma diferenciada e de melhor qualidade musical Aos eventos do Município.

Desta forma, visando atrair número considerável de público para o evento citado, devido à popularidade dos Artistas e sua trajetória artística, pensou-se nesta contratação, como oportunidade de divulgação e apoio aos grupos artísticos regionais, contribuindo para valorização do município, na qualidade de suas atividades artísticas e culturais e ao turismo local, já que desperta o interesse na participação dos eventos municipais.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Show com a Dupla MARCOS E BELUTTI com duração de 01h30.	PRS	1



2	Show com a Banda REVELAÇÃO – com duração de 1h40.	PRS	1
---	---	-----	---

As unidades e especificações de itens presentes na tabela são justificadas com base nos seguintes critérios:

A contratação dos artistas, destaques no cenário musical atuante, conhecidos e consagrados nacionalmente pela opinião pública, para composição das apresentações do evento EXPOFEST – FESTIVAL DO MORANGO 2024, realizado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, no Município de Estiva.

8 – ESTIMATIVA DE VALORES

Estimativa dos valores unitários e globais da contratação, com base em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida (de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção) é o seguinte:

1. Dupla Marcos & Belutti - Valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
2. Banda REVELAÇÃO – Valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Estes valores incluem os custos de cachê, alimentação e transporte.

A hospedagem dos artistas ficarão por conta da iniciativa privada, ou seja, comerciantes que apoiam o evento.

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Levando-se em conta o evento “EXPOFEST- FESTIVAL DO MORANGO” como um todo (4 dias), as contratações serão parceladas e que para cada dia de evento estará sendo feito um processo de inexigibilidade, não havendo concorrência nestes casos.

Os shows acima mencionados serão utilizados nos dias 30 de agosto (Banda Revelação) e 31 de agosto (Dupla Marcos e Belutti), já para os demais dias de evento (29 de agosto e 01 de setembro) os shows serão contratados através do processo nº 127/2023, pregão nº 60/2023.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



As contratações correlatas ao objeto como estrutura de Palco, de Som e Telão já estão licitadas, bem como, não serão necessárias a contratação de transporte e alimentação pois os mesmos já estão inclusos no serviços prestados.

Já a hospedagem será custeada pela iniciativa privada, ou seja, empresários locais que apoiam o evento e estarão arcando com estes gastos.

A contratação deste objeto se dará de forma Interdependentes, ou seja, por se tratarem de shows que serão extremamente necessários para composição das atrações artísticas do evento ExpoFest – Festival do Morango 2024. Sem a contratação destes objetos o evento seria prejudicado e assim como toda a população e a administração.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a contratação, atender as expectativas de toda população, com artistas de renome nacional, com qualidade que potencializarão a movimentação de pessoas nos dias de evento no município. Além disto, o desenvolvimento do turismo fará com que o município fique cada vez mais conhecido, movimentando atrativos e comércio locais, gerando empregos temporários e desenvolvendo o empreendedorismo.

Artistas diferenciados e contratados de forma direta, sem e interferência de empresários terceiros e geram economia para o setor, podendo assim melhorarmos a estrutura e qualidade dos eventos.

12- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Previamente à celebração do contrato, será necessário receber toda documentação necessária dos artistas para que tanto o fiscal designado quanto o gestor possam atestá-las, assim como, todos os comprovantes que fazem jus a sua notoriedade regional que o diferencia de outros artistas, bem como, notas fiscais que atestam o seu valor.

Para execução do serviço, o fiscal irá recebê-los na Praça Francisco Ribeiro Pereira, entre os dias 30 e 31 de agosto nos horários pré-determinados conforme contrato, para apresentação na Expofest – Festival do Morango 2024 de Estiva.

A estrutura do evento como Palco, Sonorização, Painele de Led, Iluminação e Camarim para atendê-los já estará toda instalada, assim as demais estruturas do evento como rede elétrica, banheiros



entre outros.

A Praça Francisco Ribeiro Pereira, local do evento, possui espaço satisfatório para realização do serviço, haja vista que, já recebe diversos eventos com grandes públicos de artistas de renome nacional.

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Quanto a sonoridade dos serviços prestados pelos artistas em questão, haverá em comum acordo com a produção dos artistas, técnicos de som e administração, a definição do volume (decibéis) do som, para que não haja importunação aos moradores da Praça Francisco Ribeiro Pereira, mais que também não prejudique a qualidade musical dos serviços contratados do objeto.

Já em relação a todo o lixo produzido pela população presente nos dias de evento em decorrência das apresentações do objeto, estes serão recolhidos diariamente pela equipe de limpeza da administração, evitando assim que os espaços públicos utilizados estejam sempre em ordem e limpos.

14 – ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA ATENDIMENTO DA NECESSIDADE

Com isto a contratação por Inexigibilidade dos artistas, para composição das atrações artísticas do evento EXPOFEST – FESTIVAL DO MORANGO 2024 se faz necessária. A escolha deve-se ao fato da singularidade do serviço contratado, por tratar-se de cunho artístico e cultural, nos termos da Lei nº 14.133/2021, que prevê em seu artigo 74, os casos em que se justifica inexigibilidade de licitação devido à inviabilidade de competição.

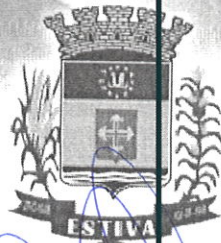
Seu serviço diferenciado onde o artista apresenta particularidades e custos relacionados a estas, de forma diferenciada e vantajosa para o Município, torna-se difícil a comparação deste tipo de serviço.

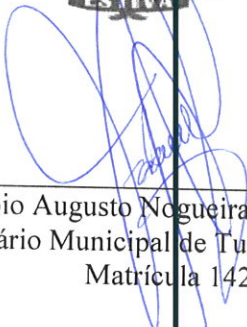
Além disto, propiciará melhor qualidade ao evento, agradando todos os públicos e gerando movimentação turística e financeira para a cidade.

15- ANEXOS

Não há anexos.

15- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP




Fábio Augusto Nogueira de Noronha
Secretário Municipal de Turismo e Cultura
Matrícula 1420

Estiva, 11 de maio de 2024.


FÁBIO AUGUSTO NOGUEIRA DE NORONHA - MATRÍCULA 1420
Secretário Municipal de Turismo e Cultura



TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
ESTIVA - MINHA RAÍZ

Estiva no Nordeste
#destinodestino